



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 391/2025

Autoria do Deputado Bazana

Institui o Dia Estadual de Orientação e Mobilidade a ser celebrado anualmente em 22 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Institui o Dia Estadual de Orientação e Mobilidade a ser celebrado anualmente no dia 22 de junho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual de Orientação e Mobilidade tem por objetivos:

I - conscientizar a população sobre a importância da orientação e mobilidade para a autonomia, independência e inclusão social das pessoas com deficiência visual - cegueira ou baixa visão;

II - divulgar informações sobre as técnicas, recursos e tecnologias assistivas que promovem orientação e mobilidade de forma segura e eficaz;

III - promover debates, seminários, campanhas educativas e outras atividades que visem à valorização e ao desenvolvimento das habilidades de orientação e mobilidade;

IV - incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados em orientação e mobilidade;

V - estimular a implementação e a fiscalização de políticas públicas que garantam ambientes acessíveis e seguros para todas as pessoas, em especial para aquelas com deficiência visual;

VI - reconhecer o trabalho dos instrutores de orientação e mobilidade e das instituições que atuam na área.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na medida de suas possibilidades e em colaboração com entidades da sociedade civil, promover ou apoiar a realização de atividades alusivas à data instituída por esta Lei.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 02/10/2025, às 14:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **373** e o
código CRC **1B7E5A9A4A2C5BF**